JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

Ano XIII | Número 629d

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.180, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.861.058,50, para os fins que especifica e dá outras providências.O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº. 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.861.058,50 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e um mil e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de agosto de 2021.

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA PREFEITO

| Anexo I (Acréscimo) | | | | 5.861.058 |
|-----------------------|---|---------|-------------|---------------------|
| 08.301 FUNDO MUNIO | CIPAL DE SAÚDE | | | 5.816.058 |
| | 2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | | | 4.697.606 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL | 10 | 010000 0001 | 200.000 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10 | 010000 0001 | 735.000 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 12 | 110000 0001 | 2.800.000 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 12 | 140000 0001 | 717.406 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 10 | 010000 0001 | 186.000 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 12 | 140000 0001 | 59.200 |
| | 2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS | | | 355.500 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10 | 010000 0001 | 163.000 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 12 | 140000 0001 | 175.000 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 10 | 010000 0001 | 13.000 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 12 | 140000 0001 | 4.500 |
| | 2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | | | 360.252 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 140000 0001 | 322.252 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | 010000 0001 | 38.000 |
| | 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIV DA SAÚDE. | OS DA S | ECRETARIA | 402.700 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10 | 010000 0001 | 250.000 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 12 | 140000 0001 | 110.000 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 10 | 010000 0001 | 35.000 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 12 | 140000 0001 | 7.700 |
| 09.302 FUNDO MUN I | PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA | | | 45.000 |
| | 2085 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | 45.000 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL | 10 | 010000 0001 | 45.000 5.861.058 |
| Anexo II (Redução) | MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | 1.620.000 |
| | S ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL | | | 1.538.000 |
| | | 10000 | 0001 | 1.538.000 |
| 3.1.90.11 VENGMENTO | | 10000 | 0001 | 288,000 |
| | S UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 10000 | 0001 | 82 000 |
| 3.1.90.13 OBRIGAÇÃES | | 10000 | 0001 | 82.000 |
| 08 .301 FUNDO MUNIO | | 10000 | 0001 | 4.196.058 |
| | FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE | | | 322 252 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE | | 40000 | 0001 | 302 252 |
| | UNIDADES DE PRONTO «ATENDIMENTO | 40000 | 0001 | 2.937.921 |
| 3.1.90.13 OBRIGAÇÃES | | 40000 | 0001 | 827.406 |
| | | 10000 | 0001 | 2.110.515 |
| | IBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS | | | 7,700 |
| 2071 CONTROL E E CON | | | | |
| 3.1.90.13 OBRIGAÇÃES | | 40000 | 0001 | 7,700 |

| 3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS | 12110000 | 0001 | 689.484,50 |
|--|----------|------|------------|
| 3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS | 12140000 | 0001 | 238.700,00 |
| 09 .302 FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA | | | 45.000,00 |
| 2085 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | 45.000,00 |
| 3.3.50.41 CONTRIBUÇÕES | 10010000 | 0001 | 45.000,00 |
| | | | |

DECRETO Nº 6.183, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 239.050,02, para os fins que especifica e dá outras providências.O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 239.050,02 (duzentos e trinta e nove mil e cinqüenta reais e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de agosto de 2021.

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA PREFEITO

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | | Fonte | Região | Valor |
|----------------------|---|-------------------|----------|--------|------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 239.050,02 |
| 07 .101 SECRETARIA I | MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | 239.050,02 |
| | 2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | 55.525,01 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | - PESSOA JURÍDICA | 11110000 | 0001 | 55.525,01 |
| | 2062 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | 55.525,01 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | - PESSOA JURÍDICA | 11110000 | 0001 | 55.525,01 |
| | 2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO IN | FANTIL | | | 128.000,00 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS | | 11110000 | 0001 | 128.000,00 |
| | | | | | |

DECRETO Nº 6.184, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a progressão de profissional da educação pública do Município de Mossoró.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, caput e pelos os incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município; considerando o processo judicial n. 0805382-53.2019.8.20.5106; considerando o processo administrativo n. 01320/2021; considerando os termos estabelecidos no art. 10, §2°, da Lei Complementar nº 070, de 26 de abril de 2012, com suas alterações posteriores, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à servidora MARILDA MARIA DE SOUSA, matrícula n.º 0087289-1, ocupante do cargo de Professor, Nível III, progressão funcional para a Classe VIII, com valor estabelecido na Tabela I do Anexo da Lei Complementar nº 160, de 17 de março de 2020. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN,

02 de setembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA Prefeito de Mossoró

DECRETO Nº 6.185, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a progressão de profissional da educação pública do Município de Mossoró.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, caput e pelos os incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município; considerando o processo judicial n. 0811845-11.2019.8.20.5106; considerando o processo administrativo n. 01321/2021; considerando os termos estabelecidos no art. 10, §2°, da Lei Complementar nº 070, de 26 de abril de 2012, com suas alterações posteriores, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à servidora ELIZABETE ANDRADE, matrícula n.º 0054913-1, ocupante do cargo de Professor, Nível II, progressão funcional para a Classe X, com valor estabelecido na Tabela I do Anexo da Lei Complementar nº 160, de 17 de março de 2020. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 02 de setembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.200, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Gerente Executivo – GEX.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, caput e pelos os incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:w

Art. 1º Nomear CLÁUDIO SILVA TRINDADE para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo - GEX, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró/RN, 02 de setembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.201, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidora em cargo em comissão.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, caput e pelos os incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar ROBSON ANDERSON CALIXTO DA SILVA, matrícula n. 0512150, do cargo em comissão de Diretor Administrativo - DAD, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e

Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró/RN, 02 de setembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.202, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidora em cargo em comissão.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, caput e pelos os incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município; considerando o processo administrativo tombado sob o protocolo n. 06962/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WEDNEY LIVANIO DE SOUZA SANTOS, matrícula n. 124230, do cargo efetivo de Médico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Mossoró. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró/RN, 02 de setembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.203, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidora em cargo em comissão.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, caput e pelos os incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVÉ:

Art. 1º Exonerar MARIA WILDMA SOARES PEREIRA, matrícula n. 0507598, do cargo em comissão de Diretor de Escola IV – DE4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró/RN, 02 de setembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL de administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) ABILENE SARAIVA DE MOURA AMERICO, matrícula nº 0066099-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Saúde Antonio Camilo, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.

Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) ALBA MARIA FILGUEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 0044906-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde -Centro Clinico Professor Vingt-um Rosado, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo. Centro. nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse. Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) ANA QUIRINO DA SILVA MOURA, matrícula nº 0054509-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação -Escola Municipal Chafariz I, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.

Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) ANTONIA OZINEIDE DA SILVA, matrícula nº 0401358-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - UBS Francisco caninde Ferreira, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.

Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA

o(a) servidor(a) ANTONIO FERNANDES DE MENEZES, matrícula nº 0050002-1, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal José Benjamin, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.

Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) DARLETE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0047891-1, ocupante do cargo de Professor Leigo VII, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.

Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) EDNA FERREIRA SOARES, matrícula nº 0051844-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Saúde Antonio Camilo, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse. Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros

Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) EXPEDITO QUIRINO DA SILVA, matrícula nº 0050184-1, ocupante do cargo de Operador de Maquinas e Equipamentos, com lotação na Departamento de Limpeza, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 -Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.

Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) GERUZA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 0044757-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SAMU, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.

Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) HOMERO PEREIRA DE ARÁUJO FILHÓ, matrícula nº 0080586-1, ocupante do cargo de Assistente de Manutenção, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Publica, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.

Mossoró-RN. 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) IVONE DANTAS DA ROCHA NOGUEIRA, matrícula nº 0053246-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse. Mossoró-RN. 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) JOANA MARIA FIRMINO DE SOUZA, matrícula nº 0047826-1, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - UEI Julia Uchoa, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse. Mossoró-RN. 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) JOAO ADELMO SOARES, matrícula nº 0121312-1, ocupante do cargo de Administrador, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 -Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.

Mossoró-RN. 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) LUCIA DE FATIMA DA CONCEICAO, matrícula nº 0052669-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - UEI Mario Negocio, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta. comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.

Mossoró-RN. 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) LUISA RAQUEL DE PAULA RODRIGUES, matrícula nº 0049535-1, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - UEI Rosa Maria Pinto da Nobrega, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.

Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) LUZIA MARIA DE MEDEIROS BRITO, matricula nº 0051141-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Heloisa Leão de Moura, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse. Mossoró-RN. 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros

Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) MARCIA DE LOURDES PEREIRA, matrícula nº 0046174-1, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Ricardo Vieira do Couto, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.

Mossoró-RN. 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) MARIA AIRES PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 0055654-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Centro Clinico Professor Vingt-um Rosado, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.

Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) MARIA ALCINEIA FELIX GOMES, matrícula nº 0044963-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação -UEI Adalgiza Fernandes Moreira, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.

Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) MARIA DALVANIR DE OLIVEIRA, matrícula nº 0403806-1, ocupante do cargo de Tecnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde -Hospital Municipal São Camilo de Lelis, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.

Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS FERNANDES MONTE, matrícula nº 0504424-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde -CAIC, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse. Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA (a) servidor(a) MARIA HUGNETE FELIPE, matrícula nº 0050408-1, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - UEI Julia Uchoa, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, on horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.

 $Mossor\'o-RN, 02\,de\,setembro\,de\,2021.$

João Eider Furtado de Medeiros Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) MARIA VERONICA CANUTO, matrícula nº 0045267-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - UBS Izabel Bezerra de Araujo, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.

Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) SAMYRA MORAIS DO COUTO NASCIMENTO, matrícula nº 0051307-1, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Professora Nina Ribeiro de Macedo. para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse. Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) TEOGENIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0046976-1, ocupante do cargo de Gari, com lotação na Secretaria Municipal da Agricultira e dos Recursos Hidricos, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 -Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.

Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) VÁNUZA HERMINIA DA SILVA, matrícula nº 0053378-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Professor Francisco Morais Filho, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua

Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.

João Eider Furtado de Medeiros Secretário de Administração

PORTARIA Nº 428/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 639 de 10 de fevereiro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO, o comunicado de decisão da Previ – Mossoró/RN, protocolado nesta Secretaria em 24 de agosto de 2021 sob nº 6682, e com fundamento no art. 95, da Lei Complementar 29/2008 (Estatuto do servidor). RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, a servidora IRENE IZIDORIA DA SILVA, matrícula n. º 86959-1, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início retroativo ao dia 03/08/2021 e término em 31/10/2021, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 01 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL Do planejamento

PORTARIA Nº 97, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº. 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.109.941,00 (um milhão, cento e nove mil, novecentos e quarenta e um reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2021

FRANK DA SILVA FELISARDO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte F | Região Valor |
|----------------------|---|-------------|----------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | 1.109.941,00 |
| 08 .301 FUNDO MUN | ICIPAL DE SAÚDE | | 1.109.941,00 |
| | 2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | | 759.593,50 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 12140000 0 | 001 759.593,50 |
| | 2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | | 227.747,50 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 12140000 0 | 001 177.747,50 |
| | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 12140000 0 | 001 50.000,00 |
| | 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE. | DA SECRETAR | IIA 122.600,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 12110000 0 | 001 122.600,00 |
| Anexo II (Redução) | | | 1.109.941,00 |
| 08 .301 FUNDO MUN | ICIPAL DE SAÚDE | | 1.109.941,00 |
| | 2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | | 759.593,50 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS | 12140000 0 | 001 759.593,50 |
| | 2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | | 227.747,50 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS | 12140000 0 | 001 227.747,50 |
| | 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE. | DA SECRETAR | 122.600,00 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS | 12110000 0 | 001 122.600,00 |

PORTARIA Nº 98, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 629.284,03 (seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e três centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 02 de setembro de 2021

FRANK DA SILVA FELISARDO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte Regiz | o Valo |
|----------------------|--|---------------|------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | 629.284,03 |
| 01.101 CÂMARA MUI | NICIPAL | | 629.284,03 |
| | 2001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICI MOSSORÓ | PAL DE | 629.284,03 |
| | 3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO | 10010000 0001 | 289.479,0 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10010000 0001 | 37.500,0 |
| | 3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO -DE-OBRA | 10010000 0001 | 302.305,0 |
| Anexo II (Redução) | | | 629.284,0 |
| 01.101 CÂMARA MUI | NICIPAL | | 629.284,0 |
| | 2001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICI MOSSORÓ | PAL DE | 629.284,03 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL | 10010000 0001 | 37.500,0 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10010000 0001 | 591.784,0 |
| | | | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE Infraestrutura, meio ambiente, Urbanismo e serviços urbanos

PORTARIA N° 142/2021/SEIMURB/PMM*

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a portaria interna n° 063/2021.

Art. 2º - Designar o servidor MIGUEL ROGERIO DE MELO GURGEL para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 245/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa R R Construções e Serviços LTDA - EPP, referente ao Processo de Licitação nº 182/2020, na modalidade Concorrência Pública nº 009/2020 – SEIMURB, tendo como substituta eventual CARLA TATIANE DE SOUSALACERDA.

Art. 3º - Designar o servidor KARITCHA NAYARA FIRMINO BEZERRA para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 245/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa R R Construções e Serviços LTDA - EPP, referente ao Processo de Licitação nº 182/2020, na modalidade Concorrência Pública nº 009/2020 - SEIMURB, tendo como substituta eventual DANIEL PEREIRA DE BRITO.

Art. 4º - São atribuições do fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, servico ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, além de estabelecer rotina continuada de frequência de acompanhamento in locus da obra, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis; receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes; emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados).

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró – RN, 02 de Setembro de 2021.

Rodrigo Nelson Lima Rocha Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE Segurança pública, defesa civil, Mobilidade urbana e trânsito

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA nº

19889137/2021-UARM/DELEAQ/DREX/SR/PF/RN

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.494/0036-66 e a Prefeitura Municipal de Mossoró, inscrita no CNPJ/MF nº 008.349.971/0001-39. Resumo do objeto: o presente instrumento tem por objetivo a concessão de autorização de porte de arma de fogo para os integrantes da Guarda Civil Municipal de Mossoró, nos termos do Art.6°, inc. III e IV e §3º da Lei nº 10.826, de 2003, c/c art. 29-A a 29-D do Decreto nº 9.847, de 2019, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Data de Assinatura: 24 de agosto de 2021. Prazo de Vigência: 10 (dez) anos, contados da data de assinatura. condicionado ao atendimento dos requisitos mencionados no art. 29-A a 29-D do Decreto nº 9.847, de 2019, nas formas do arts. 39 a 45, da Instrução Normativa nº 180-DG/PF, de 2020. SIGNATÁRIOS: Luís Carlos Nóbrega Nelson, Superintendente Regional de Polícia Federal do Rio Grande do Norte e Allyson Leandro Bezerra Silva, Prefeito do Município de Mossoró.

INSTITUTO MUNICIPAL DE Previdência social - previ

PORTARIA Nº 070/2021 - GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, incisos I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal c/c Art. 12, inciso III, alínea, "b" c/c Art. 35, da Lei Complementar 060/2011, a CUSTODIA MARIA DOS SANTOS BRITO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 142.554 SSP/PB, inscrita no C P F s o b o nº 148.569.214-87, matrícula/vínculo 0108235-1, no cargo de Supervisor Escolar – Nível III, Referência 5, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de R\$ 2.085,54 (dois mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), assim discriminados:

Resumo do cálculo:

Valor Médio Apurado: (594808,88/150) = 3.965.39

Remuneração da Servidora no cargo efetivo: R\$5.024,71

Tempo de Contribuição: 5759 (15 anos, 9 meses e 14 dias)

Valor do Benefício: R\$ 2.085,54

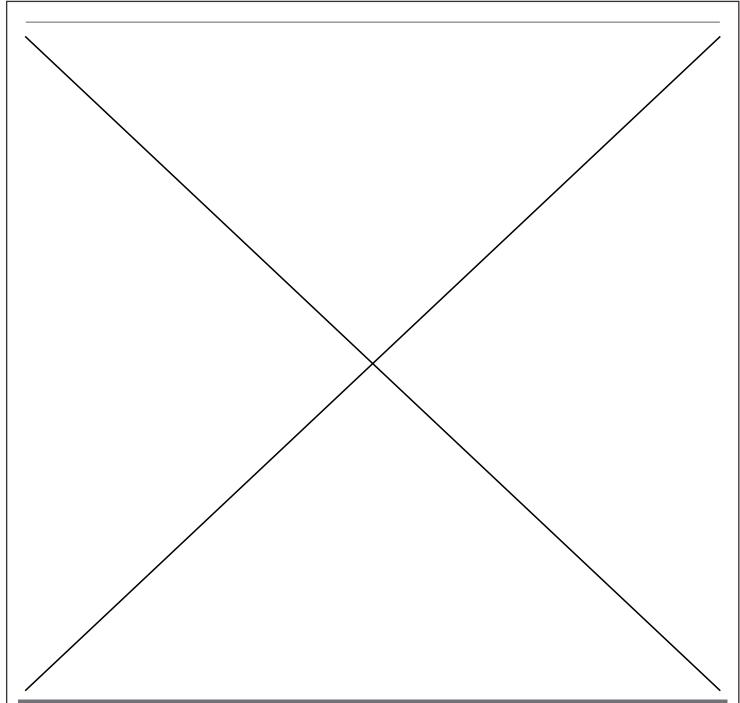
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 24 de agosto de 2021.

Paulo Afonso Linhares Presidente do PREVI-Mossoró





EXPEDIENTE

Jornal Oficial de Mossoró é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mossoró, instituído pela LEI N.º 2.378/2007, de responsabilidade da Secretaria de Comunicação Social.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA Prefeito

João Fernandes De Melo Neto Vice-Prefeito

Kadson Eduardo de Freitas Alexandre Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

Bruno Martins de Brito Diretor-Geral Secretário Municipal de Comunicação Social

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA COORDENAÇÃO

LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA DIAGRAMAÇÃO

Endereço

Palácio da Resistência – Avenida Alberto Maranhão, 1751 – Centro - CEP: 59600-005 – Fone: (84)3315-4935 **Email**: Jom@prefeiturademossoro.com.br